



521  
R

PROCESSO Nº 01-045.694/20-49

IJ: 01.2021.2700.0018

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DJ 013/2021 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e **RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e decréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

EXTRATO PUBLICADO NO DOM  
EM 28/05/2022 PÁG.  
Janmo 0952-1  
ASSINATURA / MATRÍCULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
REGISTRADO  
Livro Nº: 02 Folha Nº: 87  
Responsável: Roberto  
Data: 27.05.22 Nº: 2662-0

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO**

Readéqua-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 013/2021, decorrente da Licitação SMOBI 023/2020-RDC, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia consultiva de avaliação, inspeção e monitoramento dos canais abertos e fechados revestidos de concreto e em leito natural, das estruturas de concreto e metálicas existentes na malha viária e nos próprios municipais, obras de arte especiais, prestação de serviços de geotecnia para execução de sondagens SPT e Mista, diversos ensaios tecnológicos e prospecções em estruturas no Município de Belo Horizonte, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos no montante de R\$1.125.010,94 (um milhão, cento e vinte cinco mil, dez reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 23,84% do valor inicial do contrato, e decréscimo de quantitativos no montante de R\$ 699.806,77 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 14,83% do valor inicial do contrato, tendo os valores acima como referência o mês de agosto/2019.

**Parágrafo único:** Em decorrência desta reprogramação da planilha contratual fica acrescido ao valor do Contrato DJ 013/2021 o montante de R\$ 425.204,17 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica nº2700.1100.17.512.066.1203.0001.449051.01.00.00 –SICOM 177.

**CLÁUSULA TERCEIRA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R\$ 21.260,21 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos), conforme Guia de Recolhimento de Garantia nº 017432023000307750029598<sup>000000</sup>, emitida pelo Município de Belo Horizonte.



#### CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

A *Planilha Contratual* de fls.493/495 e o *Cronograma Físico-Financeiro* de fls.496 integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

A alteração contratual justifica-se pois durante a execução do contrato ocorreram fatos supervenientes que levaram a necessidade de inclusão dos itens novos tendo em vista que após a execução do contrato foi identificado a inexistência de projetos arquitetônicos executivos e as *bill* das alterações realizadas nas obras de arte especiais do município, conforme manifestação técnica contida no Ofício DMAN-SD/DJUR-SD nº016/2022 que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual nº 01 datada de 04/02/2022, proveniente da Diretoria de Manutenção da SUDECAP (fls. 480/512).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, bem como seus aditamentos anteriores.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**

Nome:

CPF:

Visto:

Diretor Jurídico da SUDECAP

(Por delegação – Portaria PGM nº 027/2019)